



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE LIMPEZA – Nº 41-04/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIIM" a seguir transcrito

CELIA DE QUEIROZ CASADO

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 141 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1018.199.1 Dt. Notif.: 08/08/2019
Auto N.º: 2.905/2.019 Valor da Multa: 375,12 UFM

CESAR RENATO PASINATO FERRO

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 98 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.99.1 Dt. Notif.: 17/06/2019
Auto N.º: 2.636/2.019 Valor da Multa: 450,00 UFM

LEONARDO DE LIMA UZELOTTO

RUA DOMINGOS MOREIRA MAGALHÃES, 62 - PARQUE RESID SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1808.217.1 Dt. Notif.: 15/08/2019
Auto N.º: 3.059/2.019 Valor da Multa: 189,00 UFM

ANTONIO DA FONSECA LIMA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 684 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.184.1 Dt. Notif.: 16/08/2019
Auto N.º: 2.892/2.019 Valor da Multa: 526,50 UFM

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA MARIQUINHA CUNHA-DONA, 83 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.910.63.1 Dt. Notif.: 28/08/2019
Auto N.º: 3.202/2.019 Valor da Multa: 256,10 UFM

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN-220-JD CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.220.1 Dt. Notif.: 12/07/2019
Auto N.º: 2.521/2.019 Valor da Multa: 375,00 UFM

PEDRO HENRIQUE GARCIA DO NASCIMENTO

AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO-933-RES. SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.511.176.1 Dt. Notif.: 16/08/2019
Auto N.º: 3.057/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES-126-RES. UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 Dt. Notif.: 23/07/2019
Auto N.º: 3.017/2.019 Valor da Multa: 450,00 UFM

MARCELO DA SILVA ARAUJO

RUA ANTONIO EVANGELISTA FONSECA-172-RES MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1412.14 Dt. Notif.: 26/08/2019
Auto N.º: 3.084/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE MURO/PASSEIO INEXIST. OU IRREGULAR – Nº 35-04/10//2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito

LUIZ MARIANO DOS SANTOS

RUA ANTONIO ALVES DA SILVA-45-VILA AURELIO
Ref. Cadastral: 3, 4.3.1015.165.1 Dt. Notif.: 10/04/2019
Auto N.º: 3.018.3.019/2.019 Valor da Multa: 130,00 UFM

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN-220-JD CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.220.1 Dt. Notif.: 12/07/2019
Auto N.º: 2.522/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES-126-RES. UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1 Dt. Notif.: 23/07/2019
Auto N.º: 3.015-3.016/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

JOSE DA SILVA

RUA MASSARU MIYAKE, 120 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.978.1 Dt. Notif.: 20/05/2019
Auto N.º: 3.136/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

ANTONIO TOKIO MIYAKE

RUA DOMINGOS MARQUES DOS SANTOS, 103 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.1099.1 Dt. Notif.: 20/05/2019
Auto N.º: 3.173/2.019 Valor da Multa: 100,10 UFM

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

RUA WALDOMIRO TURESSO, 24 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1001.164.1 Dt. Notif.: 20/05/2019
Auto N.º: 3.132/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE REPARO DE CALÇADA – Nº 37-04/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

LEONARDO DE LIMA UZELOTTO

RUA DOMINGOS MOREIRA MAGALHÃES, 62 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1808.217.1 Dt. Notif.: 15/08/2019

Auto N.º: 3.058/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MARIA HELENA PULLIG DE BARROS

RUA TURMALINA-20 - VILA MENDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.704.194.1 Dt. Notif.: 09/08/2019

Auto N.º: 3.204/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOÃO GASPARINI

RUA JOÃO MANOEL GOMES-174-VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.391.1 Dt. Notif.: 22/08/2019

Auto N.º: 3.205/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

AKIHIRO KIMURA

RUA CASEMIRO DIAS, 915 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.139.1 Dt. Notif.: 29/07/2019

Auto N.º: 3.029/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

VILMA VIEIRA MELO BECEGATO

RUA FIORAVANTE ZAUPA, 260 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.317.122.1 Dt. Notif.: 10/07/2019

Auto N.º: 2.519/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA - REM.ENT/MAT.CONST. Nº 35-04/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

LEONARDO DE LIMA UZELOTTO

RUA DOMINGOS MOREIRA MAGALHÃES, 62 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1808.217.1 Dt. Notif.: 15/08/2019

Auto N.º: 3.060/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

JORGE GARCAO SOBRAL

RUA LAURIANO SANCHES DELGADO, 55 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.9.176.1 Dt. Notif.: 10/07/2019

Auto N.º: 2.515/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

WILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA

RUA LUIZ ANDRÉ, 1.127 - JARDIM JEQUITIBÁS II

Ref. Cadastral: 26.3.4.611.168.1 Dt. Notif.: 17/07/2019

Auto N.º: 2.646/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

VICENTE BENTO DA SILVA JUNIOR

RUA BRAZ ROZAS, 46 - JARDIM JEQUITIBÁS

Ref. Cadastral: 26.3.4.1308.249.1 Dt. Notif.: 02/08/2019

Auto N.º: 3.077/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

ELIANE CRISTINA SOUZA FORTUNATO

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS-545-RES.MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1705.149.1 Dt. Notif.: 23/07/2019

Auto N.º: 3.087/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

ANESIO DE JESUS OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA-360-PQ IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.187.1 Dt. Notif.: 27/08/2019

Auto N.º: 3.039/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

EDITAL 14/2019

Razão Social: DANILO GUILMO VILLAR ME
Atividade: COM VAR MANUT SERV DE INSTR MUSICAIS E ACESSORIOS
Endereço: AV JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1916 - VILA EUCLIDES
Inscr. Munic.: 79209 CNPJ: 08.505.492/0001-89

O contribuinte não foi localizado no endereço cadastrado nesta repartição fiscal.

Presidente Prudente, 3 de outubro de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 42-04/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

DARLIZA ALEXANDRA CALDEIRA SANTOS
RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.110.1

DARLIZA ALEXANDRA CALDEIRA SANTOS
RUA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, 87 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.59.1

RODOLFO LEVI DA SILVA
RUA QUINZE, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.192.1

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS
RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

PAULO ROBERTO BORGES
RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 187 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.236.1

ELIZABETH AOYAMA
RUA CARLOS MENOTTI, 233 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1714.156.1

FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.307.1

SANDRA ELI LEME MESSINETTI
RUA JOÃO FREGONESI, 237 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.224.1

ADRIANO MACHADO SANTOS
RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA, 302 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.70.1

RUI PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 543 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.4.1.102.58.1

WILLIAM DA SILVA PINHEIRO
RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 77 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.125.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID
RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

JAQUELINE SEVIERO FERNANDES
RUA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, 39 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.104.1

BEATRIZ ROMANO SILVA
RUA QUINZE, 62 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.212.1

DANIEL GAZOLA PELOSO
RUA JOÃO BATISTA GÓES, 1.042 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.300.152.1

AILTON DOS SANTOS FERNANDES
RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 229 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.382.1

MARIO REINALDO DA SILVA AMBROSIO
RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 15 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.607.396.1

ALEXANDRINA RIBEIRO DA SILVA
RUA BENTO MARQUES CALDEIRA, 35 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.949.1

VERA LUCIA DOS SANTOS REIS
RUA MENDES DE MORAES, 997 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.318.261.1

JOSE ANTONIO
RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 779 FUNDOS - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1219.317.1

MOACYR CESTARI FILHO
RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.521.1

RSS IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.348 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.2420.1

GESSE MARTINS FERREIRA
RUA JOÃO BISCOLA, 93 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1415.190.1

TELEFONICA BRASIL S/A
AV DR. CERAVOLO-146-ENEIDA
Ref. Cadastral: 13.3.5.2208.128.1

JOSE LINDOMAR CAVALCANTI PEREIRA
RUA JOSÉ LEONEL DOS SANTOS-79-RES. BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1006.76.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. MURO/PASSEIO INEXISTENTE OU IRREGULAR Nº 39-04/10/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

DARLIZA ALEXANDRA CALDEIRA SANTOS

RUA JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, 87 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.59.1

MARLENE MARCHESI

RUA NOE PADILHA-93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.819.58.1

ANATILIO FERREIRA

RUA CANDIDA RODRIGUES CASSULINO-15-PQ DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.901.322.1

PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 48 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.134.1

MAURO BATISTA DOS SANTOS

RUA LUIS BONASSI, 366 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.919.349.1

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.811.296.1

JAIR APARECIDO CASACCHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 7.515 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.1274.1

JOSE ANTONIO

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 779 FUNDOS - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1219.317.1

ADELIA DE SOUZA SILVA

RUA CARLOS RAIMUNDO, 851 EX N.363 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.86.1

LUZIA BERTUMES

RUA GABRIEL CAMPOS, 117 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.904.351.1

SELMA APARECIDA MACHADO

RUA JOÃO BATISTA DA COSTA, 427 - CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1004.257.1

JULIANA AKEMI SOUZA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 116 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.306.1

JULIANA AKEMI SOUZA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 120 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.312.1

SILVIO CESAR VOSS

RUA DOMINGOS PARDO, 122 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1217.116.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 41-04/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

RUA ANGELO VALÉRIO-25-JD SABARA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.378.1

VANESSA MIYOSHI

RUA DAS SIBIPIRUNAS
Ref. Cadastral: 26.3.2.309.151.1

PATRICIA LIMA GARCIA

RUA HERMÍNIO MINATTI, 140 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.416.66.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

HILDA BANDEIRA PAIXAO

RUA JOSÉ SCIVITTARO, 141 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.2.266.1

MARIA JOSE DA SILVA

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 304 - PARQUE ALVORADA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 31.1.1.2.246.1

JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 119 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.103.74.1

DIEGO JESUS MONTEIRO DA SILVA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 13.899 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1004.220.1

GESSE MARTINS FERREIRA

RUA JOÃO BISCOLA, 93 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1415.190.1

ADRIANA APARECIDA PEREIRA FAVARAO

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 265 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1112.328.1

MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 258 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.121.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **03 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REMOÇÃO DE ENTULHO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Nº 39-04/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e/ou material de construção da calçada.

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

ODAIR A GONÇALVES E OUTRO

RUA JOSE ALVIM-156-JD SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.232.1

PATRICIA LIMA GARCIA

RUA HERMÍNIO MINATTI, 140 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.416.66.1

RITA LOPEZ DE OLIVEIRA

RUA WILSON GIMENEZ, 130 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.5.918.130.1

WILLIAM DA SILVA PINHEIRO

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 77 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.125.1

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

HILDA BANDEIRA PAIXAO

RUA JOSÉ SCIVITTARO, 141 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.2.266.1

CARLOS ALBERTO GUIMARANS

RUA JOSÉ PENHA, 360 - VILA AURÉLIO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1015.237.1

IRINEU FLOR DA SILVA

RUA ALEXANDRE CALARGE, 144 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1602.155.1

MARINETE ARAUJO DA SILVA

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 314 - PARQUE ALVORADA PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 31.1.1.2.272.1

JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 119 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.103.74.1

SELMA APARECIDA MACHADO

RUA JOÃO BATISTA DA COSTA, 427 - CONJUNTO JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1004.257.1

DEZILDE APARECIDA ALVES DOS SANTOS

RUA ENEAS BAPTISTA DA COSTA, 125 - CONJUNTO JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1305.255.1

MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA

RUA SANTIN VÍCTOR MENOTTI, 258 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.121.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva atuação, observando o parâmetro de 100,00 (dez) UFM, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3106/2019-SPP Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 354140616-865-000256-1-5 Data de Validade: 27/09/2019 Razão Social: LÍVIA NOGUEIRA BROGIATTO BAPTISTA CNPJ/CPF: 31553926811 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 262 SALA 5 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: LÍVIA NOGUEIRA BROGIATTO BAPTISTA CPF: 31553926811 Resp. Técnico: LÍVIA NOGUEIRA BROGIATTO BAPTISTA CPF: 31553926811 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 14.581 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2922/2019-APP Data de Protocolo: 17/09/2019 CEVS: 354140616-561-000763-1-7 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: JOÃO MATEUS DA SILVA FILHO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.904.893/0001-08 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 59 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO MATEUS DA SILVA FILHO CPF: 05885206830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2921/2019-APP Data de Protocolo: 17/09/2019 CEVS: 354140616-562-000334-1-3 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: JOÃO MATEUS DA SILVA FILHO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 00.904.893/0002-80 Endereço: Rua SARGENTO FIRMINO LEÃO, 63 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO MATEUS DA SILVA FILHO CPF: 05885206830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2665/2019-APP Data de Protocolo: 04/09/2019 CEVS: 354140616-471-000851-1-1 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: JEFERSON PEREIRA DA SILVA 38762003852 CNPJ/CPF: 30.284.625/0001-93 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 355 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON PEREIRA DA SILVA CPF: 38762003852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2731/2019-APP Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 354140616-561-003221-1-3 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: EDUARDO HAMED ARIAS 23460140879 CNPJ/CPF: 30.698.170/0001-52 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1616 TERREO Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO HAMED ARIAS CPF: 23460140879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1166/2019-APP Data de Protocolo: 25/04/2019 CEVS: 354140616-561-003358-1-9 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: RICARDO DA SILVA LIMA HAMBURGUERIA CNPJ/CPF: 32.908.662/0001-50 Endereço: Rua MARIA GODOY CANHOLI, 572 Parque Imperial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-200 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DA SILVA LIMA HAMBURGUERIA CPF: 01164160508

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2562/2019-SPP Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 354140616-471-000812-1-3 Data de Validade: 30/09/2020 Razão Social: IRIS MARTA CORREA PIRES COSTA - ME CNPJ/CPF: 14.427.253/0001-50 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 566 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRIS MARTA CORREA PIRES COSTA CPF: 27880332812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1262/2019-SPP Data de Protocolo: 06/05/2019 CEVS: 354140616-931-000155-1-2 Data de Validade: 27/09/2020 Razão Social: CAIQUE DAMASCENO LOBO 21628566892 CNPJ/CPF: 22.355.670/0001-63 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3777 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: CAIQUE DAMASCENO LOBO CPF: 21628566892 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE ALEIXO CPF: 29524408830 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:133734G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2755/2019-SPP Data de Protocolo: 18/09/2019 CEVS: 354140616-863-000512-1-7 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CNPJ/CPF: 95543988834 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1150 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CPF: 95543988834 Resp. Técnico: ELZA AKIKO NATSUMEDA UTINO CPF: 95543988834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.833 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2738/2019-SPP Data de Protocolo: 10/09/2019 CEVS: 354140616-865-000562-1-9 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: CLINICA MEDICA SER E CRESCER ESPAÇO CLINICO MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ/CPF: 20.302.086/0001-14 Endereço: RIO CLARO, 44 Vila Tabajara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA PEREIRA LEAL CPF: 08040639824 Resp. Técnico: SILVANA PEREIRA LEAL CPF: 08040639824 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/81.940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/2019-APP Data de Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 354140616-561-003369-1-2 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: DEBORA LOPES BUTTER LANCHONETE CNPJ/CPF: 33.380.455/0001-39 Endereço: Rua DOMINGOS TOFANO, 111 Jardim Balneário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-590 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA LOPES BUTTER CPF: 98570340982

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1785/2019-APP Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 354140616-561-003392-1-0 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: R.DIAS CORTEZ CNPJ/CPF: 32.638.051/0001-30 Endereço: Rua DIRCE GOMES, 64 Jardim dos Pioneiros Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-410 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DIAS CORTEZ CPF: 43386544819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1841/2019-APP Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 354140616-561-003393-1-8 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: CLAUDIA SILENE DA SILVA VERGINIO 82949964320 CNPJ/CPF: 33.688.321/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 346 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA SILENE DA SILVA VERGINIO CPF: 82949964320 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2548/2019-APP Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 354140616-561-003003-1-4 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE 08272282879 CNPJ/CPF: 26.928.315/0001-97 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 80 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE CPF: 08272282879 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1854/2019-APP Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 354140616-561-000069-1-2 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: APARECIDO MANOEL VICENTE CNPJ/CPF: 20701055987 Endereço: RUA FLORESTA, 234 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO MANOEL VICENTE CPF: 20701055987

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2418/2019-SPP Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 354140616-863-002137-1-3 CEVS: 354140616-863-002136-1-6 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: NATHALIA ALVES MENDONÇA CNPJ/CPF: 40185690840 Endereço: Rua JOUBERT SOARES MARCONDES, 74 JARDIM ELDORAD Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-594 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 Resp. Técnico: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:102.943 UF:SP Resp. Técnico: MURILO CREPALDI JARDIM CPF: 37231667848 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:108.587 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2418/2019-SPP Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 354140616-863-002136-1-6 CEVS: 354140616-863-002136-1-6 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: NATHALIA ALVES MENDONÇA CNPJ/CPF: 40185690840 Endereço: Rua JOUBERT SOARES MARCONDES, 74 JARDIM ELDORAD Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-594 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 Resp. Técnico: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.943 UF:SP Resp. Técnico: MURILO CREPALDI JARDIM CPF: 37231667848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108.587 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2019/2019-APP Data de Protocolo: 05/07/2019 CEVS: 354140616-561-000892-1-4 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: CLAUDIA BRAZ ARAUJO E MELO LTDA ME CNPJ/CPF: 10.321.341/0001-12 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 706 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA BRAZ ARAÚJO CPF: 12103204875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 3 de Outubro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 64/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – NOGUEIRA & ALMEIDA BUFFET LTDA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 812/2019 - Série “U”, de 02 de outubro de 2019.

Presidente Prudente, 3 de outubro de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES

Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 30.261/2019

Dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Residencial Daiane, concedido a Ivana Barbosa de Oliveira Alves e Marcos Antonio Alves.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 28.079/2017;

CONSIDERANDO que os concessionários descumpriram cláusula contratual pactuada e a ocorrência de outros fatores que ensejam na necessidade de retomada do lote,

DECRETA:

Art. 1º. Retorna ao domínio do Poder Público, por descumprimento de cláusula contratual, o lote 22B, quadra 00B, localizado na Rua Marcelo Gomes, nº 179, com área de 184,00 metros quadrados, no Residencial Daiane, neste município de Presidente Prudente SP, concedido a Ivana Barbosa de Oliveira Alves e Marcos Antonio Alves.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de outubro de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 30.262/2019

Dispõe sobre o retorno ao domínio público de lote localizado no Residencial Daiane, concedido a Denise Fernandes Martins Schrank e Rafael Faria Schrank.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 28.116/2017;

CONSIDERANDO que os concessionários descumpriram cláusula contratual pactuada e a ocorrência de outros fatores que ensejam na necessidade de retomada do lote,

DECRETA:

Art. 1º. Retorna ao domínio do Poder Público, por descumprimento de cláusula contratual, o lote 15B, quadra 00M, localizado na Rua Maria do Espírito Santo, nº 312, com área de 181,60 metros quadrados, no Residencial Daiane, neste município de Presidente Prudente SP, concedido a Denise Fernandes Martins Schrank e Rafael Faria Schrank.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de outubro de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Portarias



PORTARIA Nº 532/2019

Em 2 de outubro de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 16.893, de 22 de julho de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARIA JOSÉ CARDOZO, nomeada em 16 de fevereiro de 1995, no cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.446-4, PIS/PASEP: 1.055.973.840-1, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de agosto de 2019, totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 17 de agosto de 2018.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 533/2019

Em 2 de outubro de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 15.561, 2 de julho de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ODÍLIA LOURENZEN PERATELLI SAKURADA, nomeada em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Auxiliar Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.325-4, PIS/PASEP: 1.233.576.741-2, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 7 de junho de 2019, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 8 de junho de 2014.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDNETE CUSTEIO	03/10/2019	84.312,50
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	133.968,66
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	30.000,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	11.353,60
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	29.379,09
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	104.043,29
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	4.437,50
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/10/2019	11.353,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/10/2019	111.986,20

Presidente Prudente, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 30.211/2019, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	07/10/2019
HORÁRIO:	14h
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

01 – Jacelma da Silva Lima
02 – Rebeca Trindade Lima Ramos
03 – Marli Aparecida Grandó Pereira
04 – Márcia Ribeiro de Jesus Silva

Professor I

01 – Franciane Caroline Spolador Tavares
02 – Luciana Marques da Silva Bomfim
03 – Aline Raquel Esmerdel Lopes Garcia
04 – Letícia Camargo

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

PROF^a Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI

Secretária Municipal de Educação

LUCY FABIANA DE MORAES

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal



Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Tel.: 3918-4100 – CEP: 19060-560

Presidente Prudente - SP

e-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br